

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

---

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE TOMBOS  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 056/2023 PREGÃO ELETRÔNICA N.º  
027/2023 DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Processo de Licitação n.º 056/2023**  
**Pregão Eletrônica n.º 027/2023**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Cuida-se de procedimento administrativo encaminhado pelo Setor de Licitações e Contratos Administrativos, dando conta que a empresa MAYARA APARECIDA DA SILVA CHARRES deixou de cumprir com as obrigações assumidas no contrato administrativo firmado com o Município.

Instado a se manifestar, a Assessoria Jurídica opinou pela rescisão administrativa do contrato e aplicação de penalidades.

Brevemente relatado. DECIDO.

Vê-se que a empresa vem adotando conduta no sentido de não cumprir com o (s) contrato (s) administrativo (s) firmado, em prejuízo do erário. Assim, como razões de decidir ADOTO e ACOLHO o parecer jurídico para aplicar à empresa MAYARA APARECIDA DA SILVA CHARRES, inscrita no CNPJ n.º: 36.142.304/0001-30 as seguintes penalidades:

- 1) a rescisão administrativa unilateral do contrato administrativo firmado entre o Município de Tombos e a empresa;
- 2) advertir a empresa de não mais participar de certames dos quais não possa cumprir com as obrigações assumidas e conforme as especificações do edital, sob pena de aplicação de penalidade mais severa;
- 3) pela anotação restritiva no cadastro de fornecedores da empresa junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, comunicando o ocorrido para anotações adequadas;
- 4) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Tombos, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da decisão.

Dê-se ciência à empresa, oportunizando-lhe o prazo para recurso, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Publique-se a presente decisão.

Após, tomadas às providências necessárias, arquite-se no respectivo processo licitatório.

Tombos, 23 de outubro de 2023.

**TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcela Raimundo Dos Santos  
**Código Identificador:8A15D51F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 09/11/2023. Edição 3639  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>